



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.146/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202401000480076, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Resolução TJGO nº 203, de 27 de julho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Designa como membros da Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado de Goiás, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores e servidoras:

- I – **Hugo Valentim de Podestá Botelho** – Presidente;
- II – **Daniella Alves Botelho Moreira Messias** – Suplente;
- III – **Joselaine Alves Carvalho Marques** – Suplente;
- IV – **Kamilla Santos da Silva** – Suplente;
- V – **Leir Gomes da Silva** – Membro;
- VI – **Maria de Fátima Oliveira** – Membro.

Art. 2º. Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 2.296/2022.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 823166765157 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000480076 (Evento nº 16)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2024 às 09:29

